



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE APOIO À PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS
Retificado 10/08/2020

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia, divulga o Programa de Apoio a Publicações Científicas, visando apoiar publicações científicas em língua estrangeira de alta qualidade, oriundas de atividades de pós-graduação, pesquisa, criação, inovação ou de outras atividades acadêmicas de autor (es) vinculado (s) à UFBA, a serem submetidos a periódicos científicos qualificados.

O objetivo deste edital é incentivar a publicação em periódicos científicos de ampla circulação ou livros em edições bem qualificadas e expandir a divulgação de resultados das pesquisas científicas e tecnológicas da Universidade Federal da Bahia.

1. Itens Financiáveis

1.1. Revisão e Tradução de Manuscritos

Revisão e Tradução de manuscritos redigidos em língua estrangeira oriundos de atividades de pós-graduação, pesquisa, criação, inovação ou de outras atividades acadêmicas de autor (es) vinculado (s) à UFBA, a serem submetidos, no caso de periódicos, a veículos cujo maior percentil (na base de dados Web of Science ou Scopus) seja igual ou superior a 50 (cinquenta).

No caso de o periódico não estar classificado em nenhuma das bases, a solicitação deverá vir acompanhada de justificativa do Programa de Pós- Graduação ao qual o solicitante está credenciado. Justificativa análoga deve ser anexada em caso de capítulo de livro.

No caso de capítulos de livros ou livros, deve haver consulta preliminar à solicitação, através de ofício, endereçado ao Pró-Reitor, justificando a relevância e o impacto da publicação.

1.2. Taxa de Publicação em Revistas Científicas

Pagamento de taxa de publicações de artigos para periódicos científicos em revistas classificadas cujo maior percentil (na base de dados Web of Science ou Scopus) seja igual ou superior a 75 (setenta cinco). Para periódicos em percentis inferiores, deve haver consulta prévia à PROPCI.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

2. Critérios de Elegibilidade

- 2.1. Pertencer ao quadro permanente da UFBA (docente ou técnico-administrativo);
- 2.2. Constar como autor ou coautor do artigo;
- 2.3. A UFBA deverá obrigatoriamente figurar como instituição de origem de um dos autores;
- 2.4. Ter recebido a confirmação da **publicação** submissão da revista.

3. Solicitações

3.1. Revisão e Tradução - reembolso no limite de até R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) por manuscrito. Os manuscritos deverão ter sido submetidos pelo requerente para revisão ou tradução a prestadores de serviço especializados (**pessoa jurídica**) com a devida competência linguística.

3.2. Publicação em Revistas – Reembolso da taxa de publicação do artigo científico no limite de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por manuscrito.

3.3. As solicitações deverão ser encaminhadas sob a forma de processo, unidade de destino PROPG, com todos os documentos abaixo relacionados:

- 1. Formulário próprio, (disponível na página da PROPG);**
- 2. Apresentação da nota fiscal ou, quando em transação internacional, invoice em nome do requerente;**
- 3. Comprovante de pagamento em nome do requerente do serviço de tradução, revisão ou taxa de publicação (fatura do cartão de crédito, comprovante de transação bancária);**
- 4. Comprovante de submissão da revista;**
- 5. Versão final do manuscrito;**
- 6. Comprovação do maior percentil, impressa**

4. Recursos Orçamentários

Para atender aos objetivos deste programa estão previstos recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no orçamento da PROPCI.

A destinação financeira para os exercícios seguintes estará condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

5. Calendário, Cronograma e Informações adicionais

Divulgação: **15/07/2020**

Período de inscrição: **até 30/10/2020**, com finalização dos recebimentos de processos pela PROPG quando do encerramento do exercício financeiro, a cada ano, determinado pelo Ministério da Economia;

6. Disposições Gerais

O presente edital poderá ser revogado ou anulado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos eventuais interessados;

O cronograma divulgado poderá sofrer alterações;

Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;

O prazo de validade deste edital será de 01 ano contado a partir da data de publicação deste edital;

A manutenção deste edital dependerá das disponibilidades orçamentárias da universidade;

Casos omissos serão avaliados pela PRPPG;

Esclarecimentos referentes a este edital poderão ser obtidos através do e-mail: coordfopg@ufba.br;

Salvador, 15 de julho de 2020

Sérgio Luis Costa Ferreira
Pró-Reitor de Pesquisa de Pós-Graduação